



GABINETE DA VEREADORA EDNA LUZIA FURTADO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA**

PROJETO DE LEI CM Nº 154 /2015.

EMENTA: Institui a obrigatoriedade da realização de exames acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas públicas Municipais.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

ART.1º. É obrigatória a realização de testes de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas Publica Municipais.

ART.2º. Os alunos que apresentarem deficiência visual ou auditiva serão submetidos a exames gerais e completos com oftalmologista e/ ou otorrinolaringologista, respectivamente.

ART.3º. Os exames previstos nesta Lei serão realizados gratuitamente a cada inicio de ano letivo.

ART.4º. É facultada a realização dos exames referidos nesta Lei, mediante convênio entre o Município, instituições de Saúde ligadas ao **SUS (Sistema Único de Saúde)** e universidades.

ART.5º. O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 dias, após sua publicação.

ART.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 22 de Maio de 2015.

EDNA LUZIA FURTADA

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
2085 Data 27/05/15
Protocolo - Geral
Assinatura

www.camaracariacica.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA**

JUSTIFICATIVA

Fl: _____	Proc. nº _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA	

O presente projeto de Lei tem por objetivo oportunizar a todos os alunos da rede publica Municipal, o acesso a testes e exames que podem precocemente detectar deficiências auditiva e visual, que passam despercebidas por pais e professores. Muitas vezes existem crianças nas escolas, que apresentam dificuldades de aprendizagem, não estando esta deficiência ligada ao seu grau de inteligência, mas sim a dificuldades de ouvir e ver o que está sendo ensinado. Com esta simples providência proposta, estaremos resolvendo inúmeros problemas de aprendizagem dos alunos do Município, além do que estaremos preservando a saúde desses alunos.

Pela importância da medida proposta e pela responsabilidade que temos com nossos jovens estudantes, coloco a matéria em destaque a apreciação dos ilustres Vereadores que compõem este Legislativo, para aprovação.

Plenário Vicente Santório, 22 de Maio de 2015.

EDNA LUZIA FURTADO
VEREADORA

**CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES**
2085 Data 27/05/15
Protocolo - Geral
Assinatura